



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 265/2014

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 85, e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa TCE/PR n. 84, de 20 de dezembro de 2012, que trata do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal, bem como de suas remessas;

Considerando o contido na Instrução Normativa TCE/PR n. 83, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial das entidades municipais, de aspectos relacionados às contas de gestão;

Considerando o elencado na Instrução Normativa TCE/PR n. 89, de 28 de fevereiro de 2013, que disciplina as definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o exercício dos controles interno, externo e social;

Considerando o contido na Instrução Normativa TCE/PR n. 95, de 27 de fevereiro de 2014, que trata do Procedimento de Acompanhamento Remoto – PROAR, instrumento para fiscalização, à distância, de atos de gestão das entidades de Administração Pública Municipal;

Considerando as regras da Instrução Normativa TCE/PR n. 96, de 27 de fevereiro de 2014, dispondo sobre a agenda de obrigações para o exercício de 2014, a ser observada pelos Municípios do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), a fim de que sejam identificados os responsáveis pelos dados gerados e enviados ao TCE/PR;

Considerando a declaração firmada no Termo de Responsabilidade pelos servidores indicados pelas Diretorias desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

- I – Designar** os Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Araucária abaixo nominados, para constituírem a Comissão de geração e envio de dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal, que serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelo mesmo;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Módulo do Sistema	Nome do servidor	CPF	Data início da responsabilidade
Tabelas Cadastrais	Josimar Werlindo de Moura	051.675.999-03	01/01/2014
Planejamento e Orçamento	Otoniel de Souza Rocha	037.552.119-47	01/01/2014
Contábil	Otoniel de Souza Rocha	037.552.119-47	01/01/2014
Tesouraria	Joseli de Oliveira Carvalho	025.341.149-13	01/01/2014
Licitação	Jelson Gonçalves Kosiba	804.918.129-49	01/01/2014
Contrato	Antonio Claudio Navarro Moreno Junior	034.626.019-11	01/01/2014
Controle Interno	Antonio Claudio Navarro Moreno Junior	034.626.019-11	01/01/2014
Patrimônio	Joseli de Oliveira Carvalho	025.341.149-13	01/01/2014
Folha de Pagamento	Luci Lucia Wrubel Cantador	017.003.479-85	01/01/2014
Obras Públicas	Jelson Gonçalves Kosiba	804.918.129-49	01/01/2014

II – Designar o responsável pelo módulo Contábil como Presidente da referida Comissão.

III – Conceder Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico sobre o vencimento base do Servidor Efetivo na proporção de 60% (sessenta por cento) ao Presidente e 40% (quarenta por cento) aos demais Membros **a partir de 23 de junho de 2014.**

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 23 de junho de 2014.

**Pedro Gilmar Nogueira
PRESIDENTE**

**Alex Luiz Nogueira
1º SECRETÁRIO**

**Adriana Cocci de Moraes Castro
2ª SECRETÁRIA**